



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL**  
CNPJ: 75771204/0001-25  
**Praça do Café, 22 – Jandaia do Sul – PR - CEP 86.900-000**  
Fone: (043) 3432.9250  
Site: [www.jandaiadosul.pr.gov.br](http://www.jandaiadosul.pr.gov.br)

**MUNICIPIO DE JANDAIA DO SUL**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS nº 001/2020**

Convoca classificados no Processo Seletivo Simplificado - PSS Edital nº 001/2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANDAIA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar o seguinte:

**EDITAL Nº 005/2021 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS**

Art. 1º. Ficam convocados os candidatos, abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo Simplificado - PSS, relativo ao Edital nº 001/2020, para comparecerem ao Edifício da Prefeitura do Município de Jandaia do Sul, localizado na Praça do café, nº 22, na Sala do departamento Pessoal, das 08h (oito horas) às 11h (onze horas) e das 13h (treze horas) às 17h (dezessete horas) nos dias 16, 17 e 18 de março de 2021:

**Cargo: Técnico de Enfermagem (40h):**

Candidato – Larissa Gomes Justino – 11º lugar

Candidato – Sabrina A. Mantovani – 12º lugar

Art. 2º. O candidato classificado as vagas ofertadas deverá entregar os seguintes documentos, no original acompanhados de cópias a serem autenticadas no seu recebimento, além dos demais requisitos previstos neste Edital:

- a) RG - Carteira de Identidade;
- b) CPF - Cadastro de pessoa Física;
- c) Título de Eleitor;
- d) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- e) CNH - Carteira Nacional de Habilitação;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL**  
**CNPJ: 75771204/0001-25**  
**Praça do Café, 22 – Jandaia do Sul – PR - CEP 86.900-000**  
**Fone: (043) 3432.9250**  
**Site: [www.jandaiadosul.pr.gov.br](http://www.jandaiadosul.pr.gov.br)**

- f) CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- g) PIS/PASEP - Extrato/Comprovante
- h) Comprovante de Residência( Máximo 30 dias);
- i) Comprovante de escolaridade;
- j) Registro de Órgão responsável;
- k) Certidão de Alistamento Militar ou Dispensa de Incorporação( para o masculino);
- l) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (Fórum);
- m) 01 foto 3x4(recente);
- n) Certidão de Nascimento dos Filhos Menores de 21 Anos ou estudantes até 24 anos;
- o) Carteira de vacinação dos filhos até 6 anos;
- p) Comprovante de frequência escolar dos filhos a partir de 7 anos;
- q) CPF dos filhos e cônjuge;
- r) Certidão de Quitação Eleitoral atualizada emitida pela Justiça Eleitoral( pode ser retirada pelo site [www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br));
- s) Declaração de imposto de renda;
- t) Declaração de que não se encontra em Situação de Acúmulo Ilegal de Proventos, Funções, Empregos e Cargos Públicos;
- u) Declaração de Bens e Valores que integram o Patrimônio Privado;
- v) Número de conta salário (abertura da conta salário – Banco Bradesco);
- x) Declaração de Dependente para imposto de renda.

Jandaia do Sul, no Estado do Paraná, Edifício da Prefeitura Municipal, Gabinete do Prefeito, aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um (15/03/2021).

**LAURO DE SOUZA SILVA JUNIOR**  
Prefeito Municipal